PASSAPORTE de Turismo



Solicite o seu Passaporte Turismo nos Hotéis ou nas Delegações INATEL mais próximas de si!



CONDIÇÕES GERAIS

- 1) O passaporte é individual e intransmissível e tem a validade de 12 meses a partir da data de emissão (entrega ao cliente);
- 2) A data de emissão do passaporte NÃO PODE ESTAR RASURADA.
- O passaporte é de uso exclusivo para associados individuais INATEL, com as quotas regularizadas;
- 4 Apenas as faturas emitidas em nome do títular do passaporte referentes a viagens (pacotes de turismo), estadas ou refeições, realizadas durante a validade do passaporte, serão consideradas para efeitos de atribuição de pontos:
- 5 O passaporte só pode ser devolvido para efeitos de contabilização de pontos, aquando do término da sua validade, no final de um ano de utilização;
- 6 A devolução do passaporte utilizado deverá ser efetuada no prazo máximo de 3 meses após o término da sua validade, para cálculo dos pontos acumulados, nas Delegações ou Hotéis INATEL;
- 7 O titular deve assegurar que recebe o comprovativo de devolução do passaporte assinado pelo colaborador INATEL;
- 8 Um (1) ponto corresponde a 50€ gastos; 20 pontos dão direito a 1 noite de alojamento em regime APA, em época baixa e média;
- 9> Após o rebatimento do passaporte, serão emitidos vouchers de utilização (1 voucher = 1 noite), que serão entregues nas Delegações INATEL. Os vouchers emitidos terão a validade de 12 meses conforme a data inscrita nos mesmos:
- 10 O número máximo permitido de noites reservadas consecutivas é de 3. Caso o titular pretenda reservar noites extra, serão taxadas pelo valor da tabela em vigor no momento da reserva;
- 11 Os pontos serão considerados como efetivamente ganhos, após validação pelos serviços centrais de hotelaria e turismo;
- 12> Qualquer utilização dos vouchers está sujeita à disponibilidade das unidades hoteleiras, sendo apenas possível a reserva com a indicação do número dos vouchers e a apresentação física do voucher original no momento do check-in.
- 13 Sem passaporte não é possível rebater pontos, sendo da responsabilidade de cada associado o pedido de emissão do mesmo.

10 MANDAMENTOS DO TURISTA RESPONSÁVEL

1. SENSÍVEL ÀS CULTURAS LOCAIS

Respeita outras religiões e culturas.

2. APOIANTE DO COMÉRCIO LOCAL

Ao fazer compras prestigia o artesanato local e prova de sabores da região.

3. CONSCIENTE DAS OUESTÕES SOCIAIS

Zela pelo bem-estar das diferentes populações locais.

4. CONHECEDOR DAS QUESTÕES AMBIENTAIS

Reutilização de toalhas; abertura de torneiras moderada; entre outras

5. INDEPENDENTE E RESPEITADOR

Curioso mas cumpridor de horários.

6. MOTIVADO PARA A APRENDIZAGEM

Um aluno interessado sempre pronto a aprender.

7. PREOCUPADO COM A PRESERVAÇÃO DO DESTINO

8. ÁVIDO POR EXPERIÊNCIAS AUTÊNTICAS E CHEIAS DE CONTEÚDO

9. AMISTOSO COM OS OUTROS TURISTAS E POPULAÇÃO LOCAIS

Convive harmoniosamente desfrutando da estada/viagem.

10. PREOCUPADO COM O SEU BEM ESTAR E O DOS OUTROS

Não esquece de levar consigo todo o material necessário à estada/viagem (chapéu, medicamentos, entre outros).